



# DIÁRIO OFICIAL

## do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 123 | Uruoca - Ceará | 02 páginas  
Publicação: Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

**Prefeito:** Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira  
**Assessora Especial do Prefeito:** Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	02

### PODER EXECUTIVO

#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 042/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

PRORROGA AS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL CONTRA A COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ, COM A LIBERAÇÃO DE ATIVIDADES E REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que o Governo Municipal de Uruoca normatizou, por meio do Decreto Municipal Nº. 009/2020, de 18 de março de 2020, o estado de emergência em saúde pública no âmbito do Município de Uruoca, estabelecendo medidas para o enfrentamento do Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº. 34.107, de 19 de junho de 2021, que prorroga as medidas isolamento social contra a covid-19 no Estado do Ceará, com a liberação das atividades econômicas que indica;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública estabelecido no Decreto Municipal Nº. 017/2021, de 09 de março de 2021, reconhecido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará por meio do Decreto Legislativo Nº. 564 de 11 de março de 2021;

CONSIDERANDO que, segundo os especialistas da saúde e diante dos números apurados, há condições de se continuar o processo de liberação gradual de atividades econômicas e comportamentais no Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o retorno gradual das atividades, bem como a

necessidade de regulamentar o horário de funcionamento dos órgãos públicos pertencentes a estrutura administrativa do Governo Municipal de Uruoca,

#### DECRETA:

Art. 1º Até o dia 27 de junho de 2021, ficam prorrogadas no Município de Uruoca, as medidas de isolamento social previstas no Decreto Municipal Nº 041/2021, de 12 de junho de 2021, bem como do Decreto Estadual Nº 34.103, de 12 de junho de 2021, como forma de enfrentamento da Covid-19.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do Decreto Municipal Nº 004/2021 de 08 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento dos órgãos e estrutura da administração pública municipal de Uruoca, no Estado do Ceará, como medida de enfrentamento ao Covid-19 e dá outras providências.

Art. 3º O regime de trabalho misto, previsto no art. 4º e seguintes do Decreto Municipal nº. 014, de 29 de março de 2020, somente poderá ser adotado pelo servidor que comprove ser do grupo de risco para infecção do Covid-19 e, ainda, que comprove a não infecção anteriormente por meio de declaração sob pena de responsabilização criminal e/ou mediante apresentação de teste, nos termos do Decreto Municipal nº 041, de 15 de Junho de 2021, bem como para as gestantes nos termos da Lei Nº 14.151, de 12 de Maio de 2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 24 de junho de 2021; Edifício Chico Eudes, 64 anos de Emancipação Política.

**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

☎ (88) 992559694 (Ouvidoria)

🌐 www.uruoca.ce.gov.br



## SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

### PORTARIA SEGEP Nº 034, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando a entrega de documentos relativos a prestação de contas de convênios municipais junto a empresa PLENA ASSESSORIA, localizada na Av. Santos Dumont, 1687, 904, Aldeota, Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ PESSOA DE LIMA, inscrito no CPF sob o Nº 831.559.373-00, residente na Rua Salviano Passos Filho, Nº 41, Bairro: Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Motorista, que se realizará no dia 24 de Junho de 2021.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**MARCELO FERREIRA GOMES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA A.E.P Nº 186/2021

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 062401.2020-01

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, PARAGRAFO I, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA RUA NEGILDO FONTENELE, DISTRITO DE CAMPANARIO, NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 24 DE JUNHO DE 2021 ATÉ 21 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA.

ASSINA PELO CONTRATADO: CAROLINE SILVA DE SOUSA.

ASSINA PELO CONTRATANTE: CLOVIS CUNHA LIMA FILHO.

URUOCA (CE), 24 DE JUNHO DE 2021.

**CLOVIS CUNHA LIMA FILHO**  
CPF: 048.454.003-32

Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



**A Pandemia  
não acabou.  
Use máscara!**



Use álcool em gel;  
Evite aglomerações  
e mantenha o  
distanciamento  
social!

